DECRETO LEGISLATIVO nº. 16, de 13 de dezembro de 2010

Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, referente ao exercício financeiro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Francisco Faustino de Proença Júnior, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2009, nos termos do Acórdão nº. 2812/2010 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido no processo nº. 153299/10, em sessão do dia 21 de setembro de 2010, sessão nº. 034, publicado no atos oficiais do TC nº. 269 de 01 de outubro de 2010.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de dezembro de 2010.

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO CÉSAR DE CAMARGO
1º Secretário